



Comprovante de Publicação

Nº: **42131**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.117/2018**

Assunto: **SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DETERMINA A SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014, PRORROGADO PELO 3º TERMO ADITIVO Nº 131/2017, CELEBRADO COM O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH), PARA EXECUÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA”**

Identificação:

**2014/2018**

Data Publicação :

**27/04/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.117/2018 Súmula: ?Determina a suspensão do prazo do Contrato de Gestão nº 209/2014, prorrogado pelo 3º Termo Aditivo nº 131/2017, celebrado com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), para execução no Hospital Municipal de Araucária? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária; Considerando o Decreto nº 31.847/2018, que determina a intervenção nos serviços transferidos ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) para gestão no Hospital Municipal de Araucária, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 18, da Lei nº 1.856/2008; Considerando o disposto no §4º e §5º, do art. 18, da Lei nº 1.856/2008, e os efeitos jurídicos da intervenção nos serviços transferidos ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), bem como o questionamento realizado no Processo Administrativo nº 6.495/2018; DECRETA Art. 1º. Fica suspenso o prazo do Contrato de Gestão nº 209/2014, prorrogado pelo 3º Termo Aditivo nº 131/2017, celebrado com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), para execução no Hospital Municipal de Araucária, sem prejuízo da intervenção realizada. Art. 2º. Os efeitos da suspensão de que trata o art. 1º do presente Decreto, se aplicam desde a data da intervenção no Contrato de Gestão nº 209/2014 e termos aditivos, conforme Decreto nº 31.847/2018. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 6495/2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.26 13:30:14 -03'00'